

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7097/2008

Ementa

DENOMINA "PRAÇA BENEDITO LEITE DE CAMARGO" ÁREA PÚBLICA DO PARQUE DA REPRESA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9788/2007 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Descritor: Denominação - logradouros públicos - praças.

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI** 



## LEI N.º 7.097, DE 08 DE JULHO DE 2008

Denomina "Praça BENEDITO LEITE DE CAMARGO" área pública do Parque da Represa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça BENEDITO LEITE DE CAMARGO" a área pública situada entre as ruas Prof. João Muto e Prof.ª Maria Yone Junqueira Zuim, no Parque da Represa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

MOD 3

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

PARQUE DA REPRESA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



